



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 473ª

DECISÃO N.º: PL-059/15

PROCESSO N.º: 28568/10

INTERESSADO: ANGULOS SERVIÇOS DE PINTURA E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME

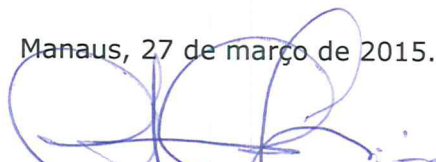
EMENTA: Homologação da Decisão da C.E.M.M., referente ao Processo nº 28568/10 – ALTERAÇÃO NO QUADRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (Excepcionalidade Técnica).

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 473ª, realizada em 26/03/2015, em Manaus/AM, após apreciação o **Processo nº. 28568/10, ANGULOS SERVIÇOS DE PINTURA E MANUT. ELÉTRICA LTDA-ME**, que Requisita a Alteração no Quadro Técnico, indicando, para tanto, o Eng. Mec. ADEMAR CESAR RAMOS ASSIS. **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia – C.E.M.M. Pelo **DEFERIMENTO** do pleito em questão como sendo de Excepcionalidade Técnica a indicação do responsável técnico o Eng. Mec. ADEMAR CESAR RAMOS ASSIS, *para responder tecnicamente pela empresa* **ANGULOS SERVIÇOS DE PINTURA E MANUT. ELÉTRICA LTDA**, com os objetivos sociais: "Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração". É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS MOISES MEDEIROS, DARIO DURAN GUTIERREZ, EDNEY DA SILVA MARTINS, FÁTIMA GEÍSA MENDES TEIXEIRA, HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY, JOSÉ CARLOS COELHO DE PAIVA, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, JUCILENE MAIA SANCHEZ, KASSEM ASSI, KLEBER DOS SANTOS DINIZ, LUIS BOTELHO DE LIMA, LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MÁRIO JORGE CONHAGO TAVARAES, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA, RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, RICARDO LUIZ LUDKE, SÉRGIO CESÁRIO NUNES, WANDECY GOMES CAMPOS, WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, WILSON GUILHERME SANTOS MONTEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de março de 2015.


Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**
Presidente do CREA-AM